



DECRETO Nº 160/2023

Nº de ordem	160 / 2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	25 / 05 / 2023
	<i>Edson Bueno Coutinho</i> Responsável

“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 09 DE JUNHO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Considera **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, o dia 09 de junho de 2023, dia posterior ao feriado de Corpus Christi.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tomem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, vigilância e serviços de limpeza urbana, por serem consideradas atividades essenciais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2023.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal